

**ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE PONTA DELGADA  
ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DA ILHA TERCEIRA  
ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO PICO**

***REGULAMENTO***

***DOS***

***CAMPEONATOS***

***AÇORIANOS***

***2005-2006***

**(Aprovado na Reunião das AP Açores em 29/10/2005)**

## **REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS AÇORIANOS 2005-2006**

1. - As Associações da Região Autónoma dos Açores só podem participar nos Campeonatos Açorianos se cumprirem com as seguintes formalidades:

1.1- Comunicar entre si e a DREFD até 31 de Dezembro de cada ano os Clubes inscritos na sua Associação, respectivos escalões etários de participação e Calendário de Provas.

1.2- O Clube representante de cada Associação e/ou Ilha para poder participar nos Campeonatos Açorianos, terá de realizar seis jogos oficiais, no caso de Hóquei em Patins e seis jornadas no caso das Corridas em Patins organizados pela sua Associação, com excepção das selecções de ilha de Iniciados de Hóquei em Patins.

1.3- Para conhecimento do cumprimento do que foi estipulado no ponto anterior as Associações deverão enviar às suas congéneres, até vinte dias antes do início de cada Campeonato Açoriano, comunicado constando os resultados dos jogos ou jornadas realizadas, bem como homologação das mesmas.

1.4 - Em todas as provas, apenas poderão participar atletas federados.

### **2. - CAMPEONATOS AÇORIANOS**

2.1 - Disputar-se-ão Campeonatos Açorianos nas disciplinas de Hóquei em Patins, Corridas em Patins e Patinagem Artística.

2.2 – No Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins participarão os escalões de Seniores, Juvenis e Iniciados.

2.2.1 – O Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins no escalão de iniciados será feito em duas fases concentradas, sendo a primeira por selecções das Associações e/ou Ilha e a segunda fase por Clubes.

2.3 – No Campeonato Açoriano de Corridas em Patins participarão os escalões de Cadetes, Juniores e Absolutos, em masculinos e femininos, por clubes.

2.4 – No Campeonato Açoriano de Patinagem Artística, participarão os escalões de Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis, Juniores e Seniores, em masculinos e femininos, por Clubes e Individuais,

2.5 – Os Campeonatos Açorianos de Hóquei em Patins e de Patinagem Artística, deverão ser obrigatoriamente realizados em recinto coberto com condições em conformidade com os Regulamentos da F.P.P.

2.6 – As Associações que pretendam participar nos Campeonatos Açorianos, deverão confirmar por escrito, às suas congêneres organizadoras com a antecedência mínima de 30 dias da realização da prova, indicando a sua selecção ou clube.

2.7 – As Associações Organizadoras dos respectivos Campeonatos Açorianos, após receberem a confirmação indicada no número 2.6, deverão obrigatoriamente:

2.7.1- Enviar a todas as Associações participantes e à DREFD, em comunicado oficial, os Clubes participantes, calendários e local de realização dos jogos, de acordo com os sorteios efectuados para o efeito até vinte dias antes do início de cada prova.

2.7.2 – O não cumprimento dos estipulados no ponto anterior determinará a perda da organização do respectivo campeonato. A responsabilidade da organização deste mesmo campeonato sairá do consenso estabelecido entre as outras associações participantes.

2.7.3 - Enviar à DREFD até 8 dias após a realização de cada prova ou fase regional um relatório acompanhado de cópias dos Boletins de Jogo de Hóquei em Patins e Comunicados de Corridas em Patins.

2.8 - As Associações organizadoras dos Campeonatos Açorianos, deverão:

2.8.1 - Garantir condições de funcionamento da Comissão Eventual de Disciplina dos campeonatos Açorianos nos termos do ponto 7 do presente regulamento.

2.8.2 - Garantir o cumprimento de toda a regulamentação, fazendo cumprir os Regulamentos Técnicos e de Disciplina aplicados a cada caso específico.

2.8.3 - Homologar os resultados e classificações dos campeonatos Açorianos através de Comunicado Oficial, e enviá-lo a todas as Associações intervenientes nas provas e à DREFD até sete dias após a realização das mesmas.

2.9 – Nas deslocações a fazer para participar nos campeonatos Açorianos nenhum patinador poderá ser substituído por qualquer outro Dirigente desportivo.

2.10 - Os resultados dos jogos serão sempre traduzidos em pontos e estes serão contados do seguinte modo:

Vitória – 3 Pontos

Empate – 1 Ponto

Derrota – 0 Pontos

Falta de comparência – 0 pontos e derrota de 10 - 0.

2.10.1 - Em caso de empate entre duas ou mais equipas será aplicado o Regulamento de Provas da FPP.

2.11 – A responsabilidade administrativa dos Campeonatos Açorianos (comunicados oficiais de homologação de jogos e/ou provas, classificações e relatório final a apresentar à DREFD) caberá às associações organizadoras das fases concentradas, ficando as associações onde se efectuarem os jogos das fases não concentradas incumbidas de enviar à associação organizadora, logo após o final dos referidos jogos, cópia (por fax) do original do boletim oficial de jogo e posteriormente por correio, o respectivo original.

2.12 – Só podem participar nos campeonatos Açorianos patinadores federados, para os escalões respectivos, podendo em cada prova ou jogo cada equipa utilizar até ao máximo de cinco (5) patinadores do escalão inferior, sem deixar de manter a categoria em que efectivamente estejam inscritos, exceptuando-se a I e II Fases do Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins de Iniciados, na qual a utilização de patinadores do escalão inferior pode ser em número ilimitado.

2.13 - No caso de só participarem duas equipas no campeonato açoriano de Hóquei em Patins, estes realizar-se-ão numa única fase em duas voltas com quatro (4) jogos, sendo dois (2) no recinto de cada clube interveniente e em dias consecutivos.

2.14 – O sorteio de todas as fases de todas as competições regionais será realizado na reunião anual da modalidade.

2.15 – No final de cada Campeonato Açoriano, serão atribuídos trofeus.

2.15.1 – Na modalidade de Hóquei em Patins, Taças para os três primeiros classificados.

2.15.2 – Nas restantes disciplinas (Corridas em Patins e Patinagem Artística) medalhas para os três primeiros classificados individuais e Taça ao clube Campeão Açoriano.

### **3. - CAMPEONATO AÇORIANO DE INICIADOS DE HÓQUEI EM PATINS**

3.1 – O Campeonato Açoriano de Iniciados será disputado por Selecções representantes das Associações da modalidade e/ou Ilha, na 1ª fase, e pelos Clubes campeões de Associações e/ou Ilha, na 2ª fase.

3.2 – As duas fases do Campeonato Açoriano de Iniciados serão realizadas de forma concentrada, em 2 voltas se o número de clubes participantes for inferior a 4.

3.2.1 – Se o número de clubes participantes for igual ou superior a 4, a competição será numa única volta.

3.2.2 – No caso de só participarem 2 Clubes, a prova será organizada nos moldes previstos no ponto 2.13.

3.3 - Na primeira fase, cada Associação e/ou Ilha será representada por duas Selecções A e B, sendo a Selecção A constituída no mínimo por 8 atletas dos escalões de iniciados e/ou infantis e a Selecção B obrigatoriamente no mínimo, por 5 atletas infantis. Esta fase do Campeonato Açoriano de Iniciados será realizada nos seguintes moldes:

- a) Selecção A – Que fará o Campeonato Oficial, e que será composta, no mínimo, por 6 jogadores de campo e 2 guarda-redes:
- b) Selecção B – Que fará uma prova não oficial e de carácter pedagógico e que será composta no mínimo por 4 jogadores de campo e 1 guarda-redes, todos infantis, mais 1 jogador de campo e 1 guarda-redes de qualquer escalão pertencentes à equipa A, com a obrigatoriedade de em toda a 1ª parte de cada jogo participarem somente jogadores infantis, exceptuando-se casos de lesões evidentes e/ou avarias.

3.3.1 - Nesta 1ª Fase é obrigatória a utilização da marcação individual durante todo o jogo.

3.3.2 - A 1ª Fase do Campeonato Açoriano de Iniciados terá como observadores o Seleccionador Açoriano e o Seleccionador Nacional. Estes, em conjunto com os treinadores das equipas que não jogam, constituirão a Mesa de Controlo, mesa essa que terá a seu cargo o sancionamento das acções dos jogadores que não cumprem com o sistema defensivo preconizado. A 1ª e 2ª infracção de cada jogador à não utilização do Homem a Homem resultará num livre indirecto enquanto que a partir da 3ª inclusive será sempre marcado um livre directo. Esta acção é sempre dirigida a cada jogador.

3.4 – Na 2ª fase do Campeonato Açoriano de Iniciados participam os Clubes campeões de Associação e/ou Ilha e será realizada numa fase concentrada, sendo as equipas compostas por 10 jogadores dos escalões de Iniciados e/ou Infantis, ao critério de cada clube.

3.5 – Os jogos do Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins, no escalão de iniciados, terão a duração de 30 minutos e estes divididos em duas partes de 15 minutos cada com um intervalo de 10 minutos. Os jogos das selecções B terão a duração de 30 minutos divididas em 4 partes iguais de 7 minutos e 30 segundos cada. Cada parte será separada da seguinte por um intervalo de 1 minuto, excepção feita ao intervalo entre as 2ª e 3ª partes, que será de 10 minutos.

3.6 – O Campeão Açoriano de Iniciados participará no Campeonato Nacional de Iniciados e/ou participará a Selecção dos Açores no Torneio Inter-Regiões organizado anualmente pela FPP.

#### **4. CAMPEONATO AÇORIANO DE JUVENIS DE HÓQUEI EM PATINS**

4.1 – O Campeonato Açoriano de Juvenis será disputado por Clubes campeões de Associação e/ou Ilha.

4.1.1 – Se se inscreverem somente os clubes campeões de duas associações, será permitida a participação de um terceiro clube, que será sempre da associação com maior número de clubes em actividade, com o intuito de o Campeonato Açoriano de Juvenis ter sempre um número mínimo de 3 participantes.

4.1.2 – No caso de participarem 4 ou mais Clubes, a competição será disputada numa só volta.

4.1.3 - No caso de participarem 3 clubes, a competição será disputada em 2 fases concentradas c/2 voltas em cada fase.

4.1.3.1. – Quando a competição se realizar em 2 fases, transitarão 50% dos pontos da 1ª fase para a 2ª fase.

4.1.4 – No caso de só participarem 2 Clubes, a prova será organizada nos moldes previstos no ponto 2.13.

4.2 - Os jogos do Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins, no escalão Juvenis terão a duração de 40 minutos, e estes divididos em duas partes de 20 minutos cada com um intervalo de 10 (dez) minutos, exceptuando-se quando realizados em fases concentradas, que terão a duração de 30 minutos e estes divididos em duas partes de 15 (quinze) minutos cada, com um intervalo de 10 minutos.

4.3 - O Campeão Açoriano de Juvenis participará no Campeonato Nacional de Juvenis na 1ª fase (por imperativos regulamentares da FPP) e na Fase Final, caso se qualifique. As excepções estão previstas no anexo referente à participação das equipas juvenis no Campeonato Nacional de Juvenis.

## **5. – CAMPEONATO AÇORIANO DE SENIORES DE HÓQUEI EM PATINS**

5.1 - O Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins do escalão sénior é uma prova federativa e rege-se pelo protocolo elaborado pelas associações da modalidade da Região Autónoma dos Açores e a Federação Portuguesa de Patinagem, ficando ao abrigo da regulamentação federativa nos aspectos desportivos e disciplinares e ao Conselho Central de Arbitragem a nomeação dos árbitros.

5.2 - O Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins de Seniores será disputado por Clubes campeões de Associação e/ou Ilha.

5.2.1 – Se se inscreverem somente os clubes campeões de duas associações, será permitida a participação de um terceiro clube, que será sempre da associação com maior número de clubes em actividade, com o intuito de o Campeonato Açoriano de Seniores ter sempre um número mínimo de 3 participantes.

5.3 – A Prova realiza-se em fase concentrada em 2 voltas.

5.4 - Os jogos do Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins, no escalão de Seniores, em fase concentrada, terão a duração de 40 (quarenta) minutos divididos em duas partes de 20 (vinte) minutos cada com um intervalo de 10 minutos

5.5 - No Campeonato Açoriano de Hóquei Patins Seniores só poderão participar os clubes que tenham pelo menos dois escalões de formação do mesmo sexo em actividade competitiva regular, enquadrada pela sua Associação.

5.5.1 – Os clubes que iniciem a actividade de Hóquei em Patins numa determinada época e possuam somente um escalão de formação em actividade, podem excepcionalmente participar em competições regionais de seniores durante um período nunca superior a 2 anos. A partir do 3º ano da sua formação (inclusive), a sua participação em competições regionais somente será possível se o clube em causa tiver pelo menos 2 escalões de formação em actividade formal.

5.6 - O Clube vencedor do Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins de Seniores, participará no Campeonato Nacional da 3ª Divisão da época seguinte de acordo com o regulamento de acesso aos Campeonatos Nacionais que se anexa.

5.7 – Caso seja necessário recorrer-se-á à Liguilha para determinar qual o Clube que participará no Campeonato Nacional da III Divisão, nos termos da alínea b) do n.º 2 da Regulamentação da participação dos Clubes da Região Autónoma dos Açores nos Campeonatos Nacionais de Hóquei em Patins.

5.8 – POLICIAMENTO: Quando este campeonato se realize em fase concentrada, o custo com o policiamento deverá obrigatoriamente ser suportado em partes iguais pelas associações dos clubes intervenientes, cabendo à Associação organizadora proceder à sua requisição, em conformidade com o calendário dos jogos, ao do Comando da PSP.

## **6. - CAMPEONATOS AÇORIANOS DE CORRIDAS EM PATINS NOS ESCALÕES DE CADETES, JUNIORES E ABSOLUTOS (Mascullinos e Femininos)**

6.1 – Os Campeonatos Açorianos de Corridas em Patins são abertos podendo participar clubes de qualquer Associação de Patinagem e/ou Ilha.

6.2 – A comparticipação financeira será atribuída ao campeão individual e a quatro atletas do clube campeão de ilha.

6.3 – Os Campeões dos Açores, nos escalões de Iniciados, Cadetes, Juniores e Seniores participarão nos respectivos Campeonatos Nacionais de Corridas em Patins (Pista e Estrada), com cinco atletas, sendo o 5º atleta reservado ao campeão Açoriano Individual (Masc. e Fem.) quando este não pertença ao clube vencedor.

6.4 – Só podem participar nestas provas patinadores com licença desportiva emitida pela F.P.P., para o respectivo escalão etário.

6.5 – Cada comitiva será composta por um mínimo de três atletas e máximo de 5, um treinador e/ou dirigente.

6.6. – Os Clubes representantes de cada Associação e/ou Ilha participarão obrigatoriamente nos Campeonatos Açorianos com um número mínimo de três (3) patinadores, só podendo participar em cada prova do respectivo Campeonato com o máximo de três (3) patinadores.

6.7 – Os Juizes a utilizar em cada prova deverão ser reconhecidos pela FPP e cada Associação visitante nomeará um Juiz.

## **7. – CAMPEONATOS AÇORIANOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA**

7.1 - Os Campeonatos Açorianos de Patinagem Artística são abertos podendo participar clubes de qualquer Associação de Patinagem e/ou Ilha.

7.2 – A participação no Campeonato Nacional de 1ª Categoria dos campeões açorianos nos escalões de Iniciados, Juvenis, Cadetes, Juniores e Seniores, depende sempre da apreciação do Coordenador Técnico da A.P.P.D.

7.3 - Só podem participar nestas provas patinadores com licença desportiva emitida pela F.P.P., para o respectivo escalão etário.

7.4 - Os Juizes a utilizar em cada prova deverão ser reconhecidos pela FPP e cada Associação visitante nomeará um Juiz.

## **8. – ACÇÃO DISCIPLINAR E PROTESTOS**

8.1 – Todos os protestos respeitantes aos Campeonatos Açorianos de todas as disciplinas (com excepção do Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins Seniores) serão formalmente dirigidos à associação organizadora, que os encaminhará para a Comissão Eventual de Disciplina.

8.2 – A Comissão Eventual de Disciplina será constituída por um representante de cada Associação, devidamente credenciado.

8.2.1 – A posse da Comissão Eventual de Disciplina é dada pela Associação organizadora antes do início da fase e/ou prova;

8.3 – Os poderes para a Comissão Eventual de Disciplina aplicar a acção disciplinar serão conferidos por delegação de poderes da Comissão de Disciplina da FPP unicamente para decisões que não sejam passíveis de inquérito e/ou processo disciplinar.

8.3.1 – Todos os protestos que não sejam passíveis de inquérito e/ou processo disciplinar serão resolvidos no final de cada jogo/prova pela Comissão Eventual de Disciplina.

8.3.2 – Todos os protestos nos escalões de Juvenis e Seniores em Hóquei em Patins e de Juvenis e Absolutos de Corridas em Patins que sejam passíveis de inquérito e/ou processo disciplinar serão resolvidos pelo Conselho de Disciplina da FPP.

8.4 – O Árbitro/Juiz entregará à Associação organizadora o respectivo Boletim de Jogo/Relatório impreterivelmente trinta minutos após o final do Jogo/Prova.

8.5 – O cumprimento das penas aplicadas pela Comissão Eventual de Disciplina terá efeitos imediatos.

8.5.1 – O patinador punido só poderá participar em jogos/provas após o cumprimento da punição.

8.6 – Os agentes desportivos punidos com suspensão determinada em período de tempo, consideram-se suspensos para toda a actividade em qualquer das disciplinas da patinagem, até cumprimento da pena aplicada.

8.7 – A confirmação do protesto terá de ser entregue uma hora após o jogo/prova acompanhada de uma taxa que não será restituída caso o protesto seja considerado improcedente.

8.7.1 – O valor do protesto para um jogo de Hóquei em Patins é de 200,00 €(duzentos euros)

8.7.2 – O valor do protesto por cada prova dos campeonatos de Corridas em Patins é de 100,00 €(cem euros)

8.7.3 – A verba da taxa será considerada receita em partes iguais das Associações dos clubes intervenientes.

8.8 - A não confirmação do protesto dentro do prazo estabelecido no ponto 8.7 deste regulamento acarreta uma multa de 300,00 €(trezentos euros), a qual será dividida em partes iguais pelas Associações dos Clubes intervenientes.

8.9 - Das decisões da Comissão Eventual de Disciplina não haverá lugar a recursos.

## **9. - ARBITRAGENS**

9.1 - Cada Associação participante indicará um Árbitro para os Campeonatos Açorianos de Iniciados e Juvenis de Hóquei em Patins, comunicando o nome à Associação Organizadora da Prova com três semanas de antecedência.

9.2 - Cada Associação participante indicará um Juiz para os Campeonatos Açorianos de todos os escalões de Corridas em Patins e Patinagem Artística, comunicando o nome à Associação Organizadora da Prova com três semanas de antecedência.

9.3 - A nomeação dos Árbitros/Juizes dos Campeonatos Açorianos é da responsabilidade da Associação organizadora, tendo como princípio de nomeação a neutralidade do árbitro.

9.4 - O Árbitro/Juiz nomeado pela sua Associação deverá dirigir todos os jogos/provas para os quais a Associação organizadora o nomeou.

## **10. - CASOS OMISSOS**

10.1 - Os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelo Regulamento Geral da FPP.

Aprovado em reunião das Associações em Angra do Heroísmo, 29 de Outubro de 2005.

## CALENDÁRIO DOS CAMPEONATOS AÇORIANOS 2005/2006

As equipas serão agrupadas por jornada da seguinte forma:

	2 equipas	3 equipas	4 equipas
1ª jornada	1-2	1-2	2-1 e 3-4
2ª jornada	2-1	3-1	1-3 e 4-2
3ª jornada		2-3	1-4 e 2-3

A 2ª volta será idêntica mas pela ordem inversa.

### 1. GERAL

1.1 – A provas a realizar na época de 2005-2006 serão as seguintes:

- 1.1.1 - Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins – Iniciados.
- 1.1.2 - Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins – Juvenis.
- 1.1.3 - Campeonato Açoriano de Hóquei em Patins – Seniores.
- 1.1.4 - Campeonato Açoriano de Corridas em Patins – Cadetes (Masc./Fem.).
- 1.1.5 - Campeonato Açoriano de Corridas em Patins – Juniores (Masc./Fem.).
- 1.1.6 - Campeonato Açoriano de Corridas em Patins – Absolutos (Masc./Fem.).
- 1.1.7 - Campeonato Açoriano de Patinagem Artística – Infantis, Iniciados, Juniores, Cadetes e Seniores.

1.2 - O sorteio para os Campeonatos Açorianos de Hóquei em Patins é o seguinte (Iniciados/Seniores):

	Iniciados	Juvenis	Seniores
1	APPD	APPD	APPD
2	APP	APP	APP
3	APIT	---	APIT

### 2. - CAMPEONATO AÇORIANO HÓQUEI EM PATINS – INICIADOS

2.1 - A 1ª fase (Seleções de Ilha) será disputada nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2006 no Pavilhão Desportivo Sidónio Serpa, na Ilha de S. Miguel.

2.2 - A 2ª Fase (Clubes) será disputada nos dias 26, 27 e 28 de Maio de 2006 no Pavilhão Municipal de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira.

### **3. - CAMPEONATO AÇORIANO HÓQUEI EM PATINS – JUVENIS**

3 – O Campeonato realizar-se-á em 2 fases concentradas:

3.1 – A 1ª Fase realizar-se-á nos dias 21, 22 e 23 de Abril de 2006, no Pavilhão da Escola Cardeal Costa Nunes, Ilha do Pico.

3.2 – A 2ª Fase realizar-se-á nos dias 12, 13 e 14 de Maio de 2006, no Pavilhão Sidónio Serpa, Ilha de S. Miguel.

### **4. - CAMPEONATO AÇORIANO HÓQUEI EM PATINS – SÉNIORES**

4.1 – O Campeonato realizar-se-á em fase concentrada, nos dias 2, 3 e 4 de Junho de 2006, no Pavilhão da Escola Cardeal Costa Nunes, Ilha do Pico.

### **5. - CAMPEONATOS AÇORIANOS DE CORRIDAS EM PATINS**

5.1 - Os Campeonatos Açorianos de Corridas em Patins – ABSOLUTOS, (masculinos e femininos) realizar-se-ão nos dias 3, 4 e 5 de Março de 2006 Patinódromo Internacional da Madalena, Ilha do Pico.

5.2 – Os Campeões Açorianos de Corridas em Patins no escalão Juniores (masculinos e femininos) realizar-se-ão nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2006 na Zona Verde da Praia da Vitória, Ilha Terceira.

5.3 - Os Campeonatos Açorianos de Corridas em Patins no escalão cadetes (masculinos e femininos) realizar-se-ão nos dias 24, 25 e 26 de Março de 2006 na Zona Verde da Praia da Vitória, Ilha Terceira.

### **6. – CAMPEONATO AÇORIANO DE PATINAGEM ARTÍSTICA**

6.1 – O Campeonato Açoriano de Patinagem Artística (em todos os escalões, masculinos e femininos) realizar-se-á nos dias 1 e 2 de Abril de 2006 em Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel.

Aprovado em reunião das Associações em Angra do Heroísmo no dia 29 de Outubro de 2005.

**REGULAMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS  
SENIORES DOS CLUBES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
NOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE HÓQUEI EM PATINS**

1. - O máximo de equipas que poderão participar nos Campeonatos Nacionais será o seguinte:

I DIVISÃO – Qualquer número de equipas.

II DIVISÃO – Duas equipas

III DIVISÃO – Uma equipa

2. - O Clube que tiver disputado o Campeonato Nacional da III Divisão no final do mesmo, consoante a sua classificação ficará sujeito a:

a) Se ficar classificado até ao 3º lugar inclusive permanecerá mais um ano. No final do 2º ano caso não suba à 2ª Divisão, descerá às provas associativas, qualquer que seja a sua classificação.

b) Se ficar classificado no 4º lugar e acima dos três últimos classificados, virá disputar com o Campeão Açoriano uma liguilha em duas mãos. O vencedor da liguilha participará no Campeonato Nacional da III Divisão.

c) Se ficar classificado nos três últimos lugares desce automaticamente às provas associativas, participando o Campeão Açoriano da época anterior no Campeonato Nacional da III Divisão.

3. - Nenhum clube poderá permanecer mais do que duas épocas na III Divisão, pelo que se na segunda época não subir à II Divisão, desce automaticamente às provas associativas qualquer que seja a sua classificação.

4. - O clube que participa na II Divisão, se não subir ou não permanecer, conforme o Regulamento da Federação Portuguesa de Patinagem, desce, participando na III Divisão na época seguinte.

5. - O Clube que baixar da II Divisão para a III Divisão, só poderá permanecer uma época nesta Divisão, baixando às provas associativas qualquer que seja a sua classificação no caso de não voltar a subir à II Divisão.

**REGULAMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS  
JUVENIS DOS CLUBES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
NOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE HÓQUEI EM PATINS**

1 – Participa no Campeonato Nacional de Hóquei em Patins de Juvenis, a partir da época 2002-2003, o Clube Campeão dos Açores da época anterior;

2 – O Clube que tiver disputado o Campeonato Nacional de Hóquei em Patins de Juvenis, consoante a sua classificação, ficará sujeito a:

2.1 – Se passar à fase final do Campeonato Nacional, participará no mesmo campeonato da época seguinte, situação que somente poderá ocorrer por um período máximo de duas (2) épocas consecutivas, a menos que seja Campeão Nacional, mantendo assim sempre o direito de participação;

2.2 – Após a 2ª época consecutiva, o clube que disputou o Campeonato Nacional e participou na fase final, disputará no Campeonato Regional desta mesma época o direito à participação Nacional na época seguinte.

2.3 – O clube que não atingir a fase final do Campeonato Nacional de Hóquei em Patins de juvenis, baixará automaticamente ao Campeonato de Ilha da Associação de Patinagem em que se encontra filiado, disputando assim o acesso ao Campeonato Regional.